

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre as Inscrições e fixa as normas do Processo Seletivo Interno de Alteração de Carga Horária de docentes, do quadro de pessoal do Magistério de Mulungu do Morro - BA.

O Município de Mulungu do Morro/Ba, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a abertura do Processo Seletivo Interno para ampliação de Jornada de Trabalho dos Docentes, do quadro de Pessoal do Magistério do Município de Mulungu do Morro - BA, que será regido pelo disposto da Lei Municipal de n.º 083/2019, de 16 de dezembro de 2019, Publicada no DOM Eletrônico, em 18 de dezembro de 2019, e pelas normas do presente edital:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O PROCESSO SELETIVO DE ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, localizada à Travessa ACM, Centro, Mulungu do Morro – BA.

1.2 - ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA é o aumento da jornada de trabalho de servidor público ocupante de cargo efetivo do Quadro Pessoal do Magistério. A alteração do Regime de Trabalho terá validade até 30 de novembro do ano letivo em curso, nos termos do §2º do art. 67 da Lei Municipal 083/19.

1.3 - O membro efetivo do Magistério, interessado na alteração de carga horária deverá, nos prazos e condições deste edital, encaminhar Requerimento de Inscrição, nos termos do item 2 do presente edital, solicitando a alteração da carga horária, com a apresentação da documentação exigida e, na sequência, comparecer ao ato de escolha de vagas.

1.4 - Havendo mais de um interessado no aumento de carga horária em uma mesma turma e/ou ano escolar, serão empregados para fins de classificação, os seguintes critérios, de acordo com os termos do art. 66, caput, da Lei Municipal de n.º. 083/19.

- 1 - Maior nível de formação específica na área;
- 2 – Antiguidade;
- 3 - Assiduidade e dedicação exclusiva ao magistério público municipal de Mulungu do Morro.

1.5 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- 1 - Preencher Requerimento de Inscrição, informando seus dados pessoais, tempo de serviço e habilitação profissional.
- 2 - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a documentação comprobatória das informações que prestou no Requerimento de Inscrição;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição, cujo prazo será de 10 dias

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



corridos, iniciando-se a partir da publicação do presente edital no DOM Eletrônico, as inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 14h00min.

2.2 - Poderão se inscrever no presente processo seletivo de alteração da carga horária unicamente os docentes ocupantes de cargo efetivo e estáveis do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal de Mulungu do Morro/Ba, que estão em pleno exercício das suas funções na área de atuação conforme nomeação através de concurso público.

2.3 - É vedada a inscrição aos candidatos que:

- 1 - Estejam em gozo de licença sem remuneração
- 2 - Estejam em licença para tratamento de saúde;
- 3 - Estejam à disposição de outros órgãos não pertencentes à estrutura da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro - BA.
- 4 - Estejam readaptados ou em processo de readaptação;
- 5 - Estejam em processo de aposentadoria, no último quinquênio, ou com mais de 25 anos de tempo de serviço no magistério da rede municipal de ensino.
- 6 - Ter excedido 30 (cumulativos) dias de atestado médico durante o ano de 2022.
- 7 - Sua escola de origem fica a mais de 15km de distância da escola a qual quer concorrer;
- 8 - Lecionam no mesmo horário da vaga a qual pretende concorrer.

2.4- Para realizar a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá:

1. Ler atentamente o edital;
2. Preencher, com atenção, o Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo, informando todos os dados necessários à sua classificação;
3. Re ler e conferir as informações prestadas e entregar o requerimento para Secretaria Municipal de Educação e Cultura; imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder;
4. Apresentar os documentos comprobatórios de acordo com o Edital.

3 - O Requerimento e a documentação comprobatória deverão ser entregues pessoalmente pelo requerente, ou seu procurador devidamente constituído no prazo estabelecido no presente edital, e na legislação de regência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Travessa ACM, Centro, Sede do Município de Mulungu do Morro - BA - Horário de atendimento: das 08:30 às 14:00

3.5 - Não serão aceitos requerimentos e/ou documentos entregues em local, e/ou horário não determinado no presente edital;

3.6 - A não comprovação, nos termos do edital, dos requisitos para a inscrição e/ou de qualquer dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, apurada a qualquer tempo, implicará na desclassificação do candidato e na invalidação de todos os atos anteriormente publicados

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



relacionados a classificação do requerente;

4 – DAS VAGAS:

4.1 - O número de vagas, indicando a unidade escolar, o turno, a localidade, a série/ano, carga horaria (CH) e vencimento mensal, encontram-se discriminadas na planilha do anexo I.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - Os candidatos inscritos serão classificados, com base nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição que deverão ser posteriormente comprovadas.

5.2 - A verificação das informações prestadas pelos candidatos caberá à Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos mediante comprovação com os documentos originais.

5.3 - Os candidatos inscritos que não prestarem as informações solicitadas no Requerimento de Inscrição serão desclassificados.

5.4 - A lista de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, qual seja: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmmulungudomorro/diario>

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrições não processadas por eventual interrupção ou recepção de dados.

6.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

6.3 - Não será autorizada a concessão de licença prêmio durante o ano letivo de 2023, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.

6.4 - Não será concedida ajuda de custo para deslocamento durante o ano letivo de 2023, para o candidato que obteve o direito na alteração ou aumento da carga horária em função do presente processo seletivo.

6.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação do Município de Mulungu do Morro - BA, observando sempre os princípios da simetria, razoabilidade e proporcionalidade.

6.6 - Ficam delegadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura competências para:

- a) Receber as inscrições;
- b) Proceder a classificação dos candidatos de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição;
- c) Receber, julgar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos;
- d) Publicar a classificação e o resultado final do processo seletivo;
- e) Prestar informações aos candidatos.

6.6 A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de realizar a alteração de carga

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A44B959576A4E93DA887E4444E0923A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



horária de seus servidores efetivos em qualquer período do ano letivo, mediante necessidades provenientes da rede municipal de educação, observando a ordem de classificação deste Processo Seletivo.

7 – ANEXOS

7.1 - Relação de Vagas;

7.2 - Requerimento

Mulungu do Morro/Ba, 27 de janeiro de 2023.

Ana Lúcia de Araújo Amador
Secretária de Educação

Edimario José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**ANEXO I****RELAÇÃO DE TURMAS PARA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA EM 2023**

UNIDADE ESCOLAR	SÉRIE	LOCALIDADE	VAGA/HORÁRIO	CH	VENCIMENTO MENSAL
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	CAATINGA DO EGIDIO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS) E 1º ANO.	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 2º E 3º ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
FRANCISCO DAMASCENO	4º E 5º ANOS	LAGOA DAMASCENO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
FRANCISCO DAMASCENO	MULTISSERIADA – 6º E 7º E 8º ANOS (ÁREAS : LINGUAGENS, CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS HUMANAS)	LAGOA DAMASCENO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1922,82
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – ED. INFANTIL (03 ANOS A 05 ANOS),	SAPECADO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1922,82
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – 1º AO 3º ANO	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
D. PEDRO II	MULTISSERIADA – 4º AO 5º ANO	SAPECADO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
MANOEL LINO	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	GITIRANA	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
ANTÔNIA MARIA DE JESUS	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	POÇOS	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
JOSÉ SOUZA SANTOS	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	LAGOA NOVA II	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
GERONIMO MARÇAL	MULTISSERIADA (ED. INFANTIL (03 A 05 ANOS), 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	ESPIA	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
LUIZ MENDES	MULTISSERIADA (2º AO 5º ANO	ROSENDO	01/VESPERTINO	20H	R\$ 1922,82
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	G3 (CRECHE)	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	G4 (ED. INFANTIL)	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	1º ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82
JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA	2º ANO	VÁRZEA DO CERCO	01/MATUTINO	20H	R\$ 1922,82

 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
 Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 1A44B959576A4E93DA887E4444E0923A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ANEXO II

Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação,

REQUERIMENTO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, professor(a) efetivo(a) da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/Ba, venho por meio deste solicitar alteração de carga horária, de 20h, conforme nomeação pelo concurso público, para alteração conforme o nº de horas disponível, área de _____, conforme Art. 66 da Lei Municipal nº 083/2019.

Data da Posse: / /

Professor Exclusivo do Município de Mulungu do Morro/Ba: () SIM / () NÃO

Licenciatura: _____

Pós-graduação: _____

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, nestes termos pede e aguarda deferimento.

Assinatura do Candidato

Recebido em:

Recebido Por (Servidor da Secretária de Educação):

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024